

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

1/4

1 - DADOS CADASTRAIS

Entidade Proponente:		CNPJ:	
MUNICIPIO DE INÁCIO MARTINS		76.178.029/0001-20	
Endereço:			
Rua Sete de Setembro, 332 - Centro			
Cidade:	CEP:	DDD/Telefone:	Personalidade Jurídica:
Inácio Martins	85.155-000	(42) 3132-8023	Direito Público
Nome do Responsável:		C.P.F:	
Edmundo Vier		016.781.319-62	
C.I./Órgão Expedidor:		Cargo:	
6.922.840-2 SESP-PR		Prefeito Municipal	
Endereço Residencial:		CEP:	
Estrada Municipal Rural de Rio Claro, s/n – Zona Rural		85.155-000	
Município:	UF:	DDD/Celular:	
Inácio Martins	Paraná	(42) 99920-6756	
E-mail 1: dimasvier@hotmail.com		DDD/Telefone:	
E-mail 2: dimasvier@inaciomartins.pr.gov.br		(42) 3132-8000	

2 - DO PROJETO

2.1 Serviço	Período de Execução do Convênio	
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	INÍCIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 330 dias
2.2 Trecho		
Pavimentação Asfáltica de Ruas Urbanas: Área total: 9.345,87 m² - Extensão total: 887,71 metros		
Rua Dom Pedro II – TRECHO 01: 22 J - Trecho localizado entre a Rua Cel. Tiburcio Cavalcanti e a Rua Barão do Rio Branco - Área: 2.154,00 m² - Extensão: 213,76 m - Coordenadas do início: X 491888 Y 7171689 - Coordenadas do final: X 492115 Y 7171677		
Rua Dom Pedro II – TRECHO 02: 22 J - Trecho localizado entre a Rua Barão do Rio Branco e a Rua Benjamin Constant - Área: 6.000,05 m² - Extensão: 561,92 m - Coordenadas do início: X 492115 Y 7171677 - Coordenadas do final: X 492685 Y 7171651		
Rua Benjamin Constant: 22 J - Trecho localizado entre a Rua 7 de Setembro e a Rua Dom Pedro II - Área: 1.191,82 m² -		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

2/4

Extensão: 112,03 m - Coordenadas do início: X 492681 Y 7171543 - Coordenadas do final: X 492683 Y 7171651

2.3 – Justificativa socioeconômica

Inácio Martins possui déficit em desenvolvimento urbano e muitas ruas possuem apenas pavimentação primária, algumas possuem pavimentação asfáltica e outras ruas pavimentação com pedra irregular. Algumas ruas do centro da cidade ainda possuem pavimentação com pedra irregular e não tem calçadas com acessibilidade, o presente projeto é de elevada importância tendo em vista que com a execução da Pavimentação Asfáltica fornecerá melhores condições de trafegabilidade de veículos na passagem urbana da PR 364, dando melhor acessibilidade e segurança também as pessoas que utilizam dessas vias.

3 - CRONOGRAMA DO CONVÊNIO

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	ud	01	Data de publicação no Diário Oficial do Estado	60
2	1	Administração Local	ud	01	61	330
3	1	Instalação do Canteiro	ud	01	61	90
4	1	Mobilização	ud	01	61	330
5	1	Terraplenagem	m³	3.934,46	61	180
6	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	m	887,71	121	210
7	1	Pavimentação	m²	9.345,87	121	270
8	1	Ligantes Betuminosos	ton	80,56	151	270
9	1	Serviços Complementares	m²	2.278,75	211	330
10	1	Sinalização Provisória	m	887,71	61	330
11	1	Sinalização Provisória	m	887,71	271	330
12	1	Desmobilização	ud	01	91	330

*Este item é detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

3/4

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 3.345.440,08	-

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	R\$ 0,00	-	-
60	R\$ 0,00	-	-
90	R\$ 70.859,61	-	-
120	R\$ 23.089,13	-	-
150	R\$ 708.760,87	-	-
180	R\$ 1.025.535,49	-	-
210	R\$ 491.221,06	-	-
240	R\$ 298.121,90	-	-
270	R\$ 331.569,70	-	-
300	R\$ 103.951,58	-	-
330	R\$ 292.330,74	-	-
Sub-total	R\$ 3.345.440,08	-	-
Total geral	R\$ 3.345.440,08		

6 - DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de Inácio Martins - PR, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

b) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso

Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário

Assunto **Plano de Trabalho**

Página

4/4

c) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretense início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida: () Administração direta (x) Contratação () Mista

Local: Inácio Martins - PR

Data: 15 de maio de 2026.

Edmundo Vier

CPF: 016.781.319-62

PREFEITO MUNICIPAL

7 - OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento Estrutural do Pavimento com memorial de Cálculo
- Relatório Fotográfico
- ART de Projetos e Orçamento
- Planilha Orçamentária
- Quadro DMT
- Declaração de Liberação dos Direitos Autoriais e Patrimoniais de Projetos e Orçamentos
- Cronograma Físico – Financeiro

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PLANODETRABALHO.R02.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Edmundo Vier** em 15/05/2026 15:49.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 27/05/2026 10:39 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **24.844.419-3** por: **Daniele Walter** em: 15/05/2026 14:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: